



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE: 17/07/2024 à 15/09/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU

EVENTO: Copas Regionais de Judô

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 62/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0002710-12

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de **17/07/2024 à 15/09/2024**, e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 62/2024**, celebrado entre a Federação Baiana de Judô – FEBAJU e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 62/2024
Objeto da Parceria:	Copas Regionais de Judô
Vigência:	13/01/2025 + 29 dias = 11/02/2025



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	17/07/2024	R\$ 275.000,00	15/08/2024	R\$ 275.000,00
TOTAL				R\$ 275.000,00

ALTERAÇÃO DA PARCERIA

Instrumento	Objeto
1º Apostilamento 069.1484.2024.0003541-85	Alteração do local de execução
2º Apostilamento 069.1484.2024.0005006-96	Alteração de data de execução etapa Canavieiras/BA

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU
CNPJ: 14.208.243/0001-24
Representante: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Telefone de Contato: (71) 3321-9418
E-mail: contato@febaju.com.br / presidencia@febaju.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU apresenta o projeto “Copas Regionais de Judô”, que prevê o atendimento de aproximadamente 300 atletas de Judô, durante as



duas etapas previstas para acontecer no período de 17 à 21/07/2024 e nos dias 14 e 15/09/2024, nos municípios de Ituberá/Ba e Canavieiras/Ba.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: tatames, gradis, conjuntos de mesas e cadeiras, boxtruss, banner, sonorização, premiação e demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 62/2024, formalizado entre a SUDESB e a Federação Baiana de Judô – FEBAJU, para a promoção do Copas Regionais de Judô, realizado em duas etapas, a **I etapa** prevista para acontecer na Quadra Esportiva Elmo Lisboa Filho, Ituberá/BA, no período de **17 à 21 de julho de 2024**. Cabe esclarecer que a referida etapa estava prevista para acontecer no município de **Nilo Peçanha/BA**, alteração realizada através de apostila **069.1484.2024.0003541-85**, e a **II etapa** realizada no Ginásio de esportes de Canavieiras/BA, no período de **14 à 15 de julho de 2024**. Vale ressaltar que a referida etapa estava prevista para acontecer no período de **18 a 22/09/2024**, alteração realizada através de apostila **069.1484.2024.0005006-96**.



A visita técnica foi realizada no período de 17 à 21/07/2024, na Quadra Esportiva Elmo Lisboa Filho, Ituberá/BA, com a participação de aproximadamente 354 crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, e nos dias 14 e 15/09/2024, no Ginásio de esportes de Canavieiras/BA, com a participação de aproximadamente 418 atletas, onde foi apresentada a programação do evento; material de comunicação; premiação e estrutura para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

I Etapa- Copa ANJU'S de Judô

O evento teve início com a Caravana do Judô, realizada nos dias 17 à 19 de julho.

Na sexta feira (19), a programação seguiu com mais uma manhã dedicada à Caravana do Judô. À tarde, das 15:00 às 18:00, aconteceu o Treinamento de Campo. Este treinamento contou com a presença ilustre dos senseis Salvatore Puonzo, 5º DAN, e Flavio Pinheiro, 5º DAN. Ambos compartilharam suas vastas experiências e técnicas com os judocas, elevando o nível técnico e inspirando os participantes a alcançar novos patamares no esporte.

No sábado (20) foi realizado o Curso de Arbitragem. Este curso foi um marco para os professores de judô da região, não só enriquecendo seus conhecimentos, mas também identificando e qualificando novos profissionais para a área. Foi um dia de intenso aprendizado e troca de experiências, que certamente contribuirá para a qualidade do judô na Bahia.

No domingo (21), aconteceu a Copa ANJU'S de Judô, os combates tiveram início às 09:00, reunindo atletas de ambos os gêneros, nas categorias SUB5 – SUB7 – SUB9 – SUB11 – SUB13 – SUB15 – SUB18 – SUB21 – SENIOR –INICIANTE – VETERANO/MASTER MASCULINO E FEMININO, na faixa etária entre 03 a 45 anos, representando 11 academias e 13 municípios baianos.

A solenidade de premiação aconteceu ao final de cada competição, onde atletas receberam medalhas e troféus personalizados com logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.



A competição foi marcada por muita adrenalina, interação e disputas acirradas por medalhas, desde as categorias mirins até os veteranos. Foi um dia contagiante, que deixou todos os presentes emocionados e inspirados.

II Etapa- Copa Canavieiras

No sábado (14), das 16:00 às 18:00 houve a pesagem dos atletas com idade a partir dos 11 anos.

No domingo (15), o evento iniciou às 07:00 com a pesagem dos atletas, em seguida foi ofertado um café da manhã tropical.

Às 09:00 aconteceu o desfile das agremiações, dando seguimento às 09:30 com a cerimônia de abertura, com a cantoria do Hino Nacional.

Às 10:00 deu-se início aos combates com disputas acirradas, com participação das categorias SUB 11, SUB 13, SUB 15, SUB 18, SUB 21, SÊNIOR, INICIANTE E VETERANOS, com atletas na faixa etária entre 9 a 65 anos, de ambos os gêneros.

A solenidade de premiação aconteceu ao final de cada competição, onde atletas receberam medalhas e troféus personalizados com logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

A Federação divulgou o evento, via outline para os associados através de e-mail, site e redes sociais da FEBAJU. Todo material apresentando com logo oficial dos eventos e da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

A competição foi realizada pela Federação Baiana de Judô – FEBAJU com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a entidade cumpriu integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados.



a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto "Tour do Judô"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar o desenvolvimento do judô na Bahia nas camadas de iniciação, base e alto rendimento nas cidades de Nilo Peçanha e Canavieiras/Bahia.	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Ficha de Inscrição e Registro Fotográfico	Previsto 300	Realizado 772	100%
	Meta 1. Fomentar o surgimento de novos talentos no judô da Bahia	Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula das Provas e Registro Fotográfico	02	02	100%
	Meta 2. Promover a descentralização das competições do judô no cenário estadual	Indicador 3: Nº de cidades contempladas	Cidades	Relatório técnico do evento e lista de inscritos	02	26	100%
	Meta 3. Fomentar as competições de judô nas categorias de base até o alto rendimento	Indicador 4: Nº Indicador 5: Classes de idade	Classes	Relatório fotográfico e relatório técnico	07	07	100%



b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1 – Fomentar o surgimento de novos talentos no judô da Bahia

Indicador no 1: No de atletas participantes

A FEBAJU iniciou o projeto Copas Regionais de Judô no dia 19 de julho de 2024, realizando a Copa ANJUS de Judô na cidade de Ituberá, onde contamos com a participação de 354 atletas inscritos na competição. Nos dias 14 e 15 de setembro foi realizada a Copa Canavieiras, na cidade de Canavieiras, onde contamos com a participação de 418 atletas inscritos na competição. Ao todo, a FEBAJU realizou as 2 etapas previstas no plano de trabalho aprovado e o projeto Copas Regionais de Judô contou com a participação de 772 atletas de todo estado, alcançando 257% da meta estipulada para todo o projeto.

As metas do indicador no 1 foram cumpridas totalmente de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Ação 2 – Promover a descentralização das competições de judô no cenário estadual.

Indicador no 2: Número de etapas realizadas.

A FEBAJU iniciou o projeto Tour do Judô no dia 19 de julho de 2024, realizando a Copa ANJUS de Judô na cidade de Ituberá, nos dias 14 e 15 de setembro foi realizada a Copa Canavieiras, na cidade de Canavieiras totalizando as 2 etapas previstas para a execução do projeto Copas Regionais de Judô de acordo com o plano de trabalho apresentado. Desta forma, alcançamos 100% da meta estipulada. As metas do indicador no 2 foram cumpridas totalmente de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Ação 3 – Fomentar as competições de judô nas categorias de base até o alto rendimento.



Indicador no 3: Número de classes de idade contempladas

Durante a realização das etapas do projeto Copas Regionais de Judô, a FEBAJU contou com a participação de atletas de 10 a 60 anos, contemplando assim as classes

Sub-13, Sub-15, Sub-18, Sub-21 Sênior, veteranos e Iniciantes, cumprindo a meta estipulada no plano de trabalho de participação de 7 classes de idade.

As metas do indicador no 3 foram cumpridas totalmente de acordo com o Plano de Trabalho apresentado

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Com a execução do projeto Copas Regionais de Judô, a FEBAJU conseguiu proporcionar aos atletas e clubes participantes um intercâmbio de alto nível durante as competições estaduais, gerando um crescimento técnico devido ao alto número de atletas participantes nas etapas, além de gerar benefícios diretos as cidades de Ituberá e Canavieiras, que foram sedes das etapas das Copas Regionais de Judô nos setores de turismo, hoteleiro, de alimentação e etc.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 62/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 62/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.



7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FEBAJU cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: (<https://febaju.com.br/wp-content/uploads/2024/07/PROJETO-COPAS-REGIONAIS-DE-JUDO-2024.pdf>), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

1 / 1 | 100% +

PROJETO COPAS REGIONAIS DE JUDÔ

DADOS DO PROJETO	
Identificação:	TERMO DE FOMENTO Nº 62/2024 – COPAS REGIONAIS DE JUDÔ
Data da assinatura:	12 de julho de 2024
Órgãos responsáveis:	SUDESB
Proponente:	Federação Baiana de Judo CNPJ: 14.208.243-001/24
Descrição do objeto:	Fomentar o desenvolvimento do judô na Bahia nas camadas de iniciação, base e alto rendimento nas cidades de Nilo Peçanha e Canavieiras/Bahia.
Valor Total:	R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)
Prestação de contas	Projeto em execução

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.



11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 62/2024, referente ao **COPAS REGIONAIS DE JUDÔ**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Concluímos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do Judô na Bahia, através da realização do evento “**Copas Regionais de Judô**”, ficando a presente execução devidamente aprovada parcialmente, devido ao atraso no pedido de alteração do local do evento da I etapa e da data de execução na II etapa.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador, 24 de setembro de 2024

Sinval Vieira